

PORTARIA

Nº 1998/2023

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1891/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 757/2023 de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **JULIANA DE MATOS PASSOS**, matrícula nº 7478-0, admitida em 07 de abril de 2020, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2023.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

